



CONTRATO N.º 73/2022

“FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CADEIRAS NO AUDITÓRIO DO NOVO EDIFÍCIO DA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA” -144/2022_CPR

--- Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 16 de outubro de 2021.-----

--- Segundo: Francisco José dos Santos Lopes [REDACTED], na qualidade de representante legal da entidade “Gate Trading, Lda., contribuinte nº 513855084, com sede no Parque Industrial de Taveiro, Lote 18 –3045-508 Coimbra, e com poderes para este ato, de acordo com certidão registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 06 de setembro de 2022, do Sr. Presidente da Câmara.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a “FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CADEIRAS NO AUDITÓRIO DO NOVO EDIFÍCIO DA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 32.745,00 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 32.745,00 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.e, será suportado pela classificação , orgânica 02 , económica 07.03.05.05, referente ao projeto PPI 2020-I-10.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2022, encontra-se registado sob o n.º 1360/2022. -----

--- Quinta: O fornecimento objeto do presente contrato, será efetuado pelo período de 90 dias, tendo início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o Técnico Luis Araujo para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do CCP.-----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....